

RESOLUÇÃO Nº 005 de 31 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 45, da Lei 8.485, de 03 de junho de 1987, considerando o Processo de Alteração Orçamentária 005/COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Direta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 10.460.000,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

Carlos Roberto Massa Júnior,

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

ACRÉSCIMO DE DESPESA							ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO 005							R\$ 1,00
COD	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTES	GR FNTES	ALOS	VALOR	N PROC COP
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
6702	DIRETORIA GERAL						
4271	DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO	44409200	100	01	L	1.000.000,00	4088
		44409200	147	01	L	9.460.000,00	4088
TOTAL						10.460.000,00	
REDUÇÃO DE DESPESA							ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO 005							R\$ 1,00
COD	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	FONTES	GR FNTES	ALOS	VALOR	N PROC COP
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
6702	DIRETORIA GERAL						
4271	DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO	44404200	100	01	L	1.000.000,00	4088
		44404200	147	01	L	9.460.000,00	4088
TOTAL						10.460.000,00	

23860/2015

Secretaria da Cultura

Dioe

PORTARIA Nº 003/2015/DIOE

SÚMULA:

Designa servidor do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, conforme determina o Decreto 036/2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor, Willer Neppel portador do RG nº 7.910.448-8, lotado no DIOE, para atuar como Coordenador das funções previstas no Art. 2º, parágrafo 1º e 15, do Decreto nº 36 de 01 de janeiro de 2015.

Publique-se. Anote-se.

Em 01 de abril de 2015.

IVENS MORETTI PACHECO
Diretor Presidente do DIOE/PR

23983/2015

Secretaria da Educação

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 4884/2014-SEED, de 04 de setembro de 2014, publicada em Diário Oficial do Estado.

Protocolado: 11.584.661-2
Autos nº 71/2014

INTIMAÇÃO

ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeado pela Resolução, publicada em Diário Oficial do Estado, *INTIMA* a servidora: **FRANCINI FERNANDES DOS SANTOS MARQUES, RG 5.979.513-9**, Agente Educacional I, LF01, QFEB, quando no exercício da função no Colégio Estadual Shirley C. T. Machado, de São José dos Pinhais, do Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Sul, para tomar ciência dos termos da Resolução supracitada que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão da denúncia de **1)** deixar de comparecer ao seu local de trabalho, no Colégio Estadual Shirley C. T. Machado, Município de São José dos Pinhais, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo, em tese, o artigo 279, incisos I e XVII e o artigo 285, inciso XV, da Lei 6.174/70, estando sujeito às sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, c/c artigo 293, incisos II a V, da Lei nº 6.174/70. Fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6.174/70, observado o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1998, podendo constituir advogado para acompanhar todas as fases do processo, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer a produção de provas e o mais que julgar necessário, **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados desta intimação. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6.174/70, sendo-lhe facultado vista dos autos, das 08h00 às 17h00, na sala 104, do NJA/SEED. E, para constar eu, Edna Alves Cordeiro, Membro Secretária da Comissão, digitei esta Intimação aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Antonio Cesar de Oliveira
PRESIDENTE

17563/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 117 DE 31/03/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
JACOB ELIAS DURA CAVAGNARI	21423408	91	NI01	135463434	17/04/2015	15/04/2017	730
MANOEL DOS SANTOS VIDAL	21514110	2	NIII04	135395080	07/04/2015	05/04/2017	730
ANA ROSELI KUTAX	30830121	2	NI04	135356182	23/03/2015	21/03/2017	730
ELKE NUSSEMEYER EWALD	31576695	3	NII04	135435600	23/03/2015	21/03/2017	730
VALDIR MAIA DE OLIVEIRA	46260562	1	NII06	135427160	01/04/2015	30/03/2017	730
SANDRA REGINA DE FREITAS	48866417	1	NI04	135417300	31/03/2015	29/03/2017	730
MARCOS ANTONIO DEPETRIS BARBOSA	50977021	2	NII08	135351091	11/03/2015	09/03/2017	730
DANIELA LEPREVOST MACHADO	56705333	97	NII03	135350338	23/03/2015	21/03/2017	730
PRISCILA DO PRADO E SOUZA IENSEN	57549610	2	NI02	135415782	16/04/2015	14/04/2017	730
EMILIA DA CONCEICAO BANASZESKI	59029428	1	NII10	135372633	13/03/2015	11/03/2017	730

23484/2015